



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

AVISO

PROC. Nº 11.851/22

MODALIDADE: DISPENSA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, Inciso II Lei Federal nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Estado de São Paulo, comunica que está aberto o procedimento acima mencionado, para entrega de **orçamentos** conforme previsto no art. 75, § 3º da L.F. 14.133/21, com a seguinte característica:

OBJETO: Proposta para contratação de empresa especializada objetivando a execução de projeto executivo para implantação de sistema de geração de energia solar na Câmara Municipal.-

Os interessados deverão comparecer na sede desta Câmara Municipal, situada no endereço abaixo citado, para avaliar as condições necessárias para o objeto proposto. Deverá, ainda, citar na proposta o prazo de entrega da mesma, que não poderá ser maior do que (05) cinco dias. O prazo de entrega das propostas não será prorrogado.

PRAZO DE ENTREGA DOS ORÇAMENTOS: ATÉ O DIA 16/11/22, através dos e-mails: eduardocypriano@catanduva.sp.leg.br, geral@catanduva.sp.leg.br, ou licitacao@catanduva.sp.leg.br e/ou entregar na Secretaria desta Câmara Municipal na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, em Catanduva-SP, de segunda à sexta-feiras das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Em caso de feriado ou ponto facultativo o prazo se encerrará no primeiro dia útil. A contratação se dará pelas normas do art. 75, II, da L.F. 14.133/21.

Qualquer dúvida poderá ser consultado a Secretaria de Administração pelo fone 17-3525-9600 falar com Eduardo.


Matheus Campos Pickarte
Secretário de Administração Substituto